



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS  
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112  
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: [morrinhosdosul@bol.com.br](mailto:morrinhosdosul@bol.com.br) - site: [www.pmmorrinhosdosul.com.br](http://www.pmmorrinhosdosul.com.br)

PORTARIA n.º 110/2018

GRATIFICAÇÃO ESPECIAL TRANSPORTE  
ESCOLAR PARA O SERVIDOR DIEGO  
HENDLER HAHN.....

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR:

Gratificação Especial de Transporte Escolar para o Servidor DIEGO HENDLER HAHN, matrícula nº 641, Motorista de Carro Pesado - ônibus, Estatutário, no período de março de 2018 a de dezembro de 2018, conforme Lei Municipal nº 1.110/2007 de 18/04/2007, conforme Autorização nº 027/2018 de 12/03/2018 da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 12 DE MARÇO DE 2018.....

  
LUIZ EVALDT STEFFEN  
Prefeito Municipal

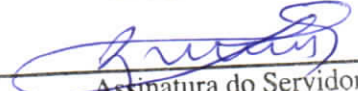
Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.....

  
FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU  
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 12/03/2018

  
Assinatura do Servidor  
Matrícula Nº 22